



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATA DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 069/2021

Às 14h do dia 23 do fevereiro de 2022, no plenário da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações foi dada retomada ao procedimento licitatório, suspenso por ordem judicial, modalidade Convite de Preços nº 001/2021, referente à análise da proposta financeira da empresa **SF Conservação Limpeza e Paisagismo – LTDA** inabilitada na primeira fase da licitação por esta comissão e que, após análise do teor do r. acórdão publicado nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1000650-75.2021.8.26.0040 que confirmou a r. decisão de primeiro grau que havia como fundamento no art. 487, I, do CPC, julgado os pedidos da referida empresa, restando ainda e, por consequência, decidido pela comissão permanente de licitações que **(1)** fica sem efeito, parcialmente, o edital de resultado provisório de fls. 459 e o edital de resultado definitivo de fls. 493, no que se referem à inabilitação da empresa **SF Conservação Limpeza e Paisagismo – LTDA**, para que conste como **HABILITADA**, e a ata de continuidade de fls. 520/521, no que se refere à classificação das propostas, vez que deverá ser oportunizada à empresa Impetrante a abertura de sua proposta de preços em sessão pública; **(2)** diante disso, fora **redesignada para a data de 23/02/2022, às 14h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a **sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa SF Conservação Limpeza e Paisagismo – LTDA**. que, juntamente com os envelopes de propostas das empresas **Rodrigo Godoy – Serviços e Terceirizações** e **L de S Esportes EIRELLI – ME**, anteriormente abertos na sessão pública de 06/05/2021 (fls. 520/521) formarão a nova lista provisória de classificação de propostas; **(3)** nenhuma alteração se verifica em relação aos demais empresas licitantes que participam deste certame. Feitas essas considerações, foi verificado o lacre da proposta financeiras e, estando em ordem, deu-se início à abertura do envelope identificado pelo nº 02, contendo a proposta da licitante. O representante da empresa RODRIGO GODOY EIRELI - ME pediu registro em ata de sua impugnação com relação ao fato de que o envelope da empresa **SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO – LTDA** estaria devassado pelo fato de que, por ser envelope branco, permite que sejam vislumbrados os valores e informações nela contidos. Os membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes das empresas licitantes presentes, examinaram e rubricaram a proposta. Verificou-se que a licitante apresentou o seguinte preço:

SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO – LTDA – CNPJ 034.832.145/0001-70 no valor de R\$ 39.575,64 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

As seguintes propostas das empresas habilitadas anteriormente foram: **Rodrigo Godoy - Serviços e Terceirizações R\$ 3.150,00 mensais e total global: R\$ 37.800,00**, proposta autuada na folha 512 do processo nº 069/2021. **L de S Esportes EIRELLI - ME R\$ 3.370,83 mensais e total global: R\$ 40.449,96**, proposta autuada na folha 516 do processo nº 069/2021.

Face às propostas apresentadas pelas empresas licitantes abaixo assinados, a Comissão de Licitações julga vencedora a empresa **RODRIGO GODOY EIRELI - ME** - CNPJ 21.706.616/0001-52, no valor de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, abrindo-se prazo recursal para a empresa cujo representante estava ausente, L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME - CNPJ 13.049.979/0001-34. Para que conste fica registrado o interesse do representante da empresa SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO - LTDA em ofertar recurso no prazo de 2 (dois) dias, no que se refere à planilha apresentada pela empresa RODRIGO GODOY EIRELI - ME. Da parte da empresa **RODRIGO GODOY EIRELI - ME** foi declinado prazo recursal, não demonstrando interesse em apresentar recurso. Para os fins de direito, esta Comissão remete esta decisão à consideração do Exmo. Presidente da Câmara Municipal para devida homologação do certame, após o decurso do prazo legal, e demais atos legais necessários, marcando-se prazo para a execução do objeto licitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Ata de julgamento da proposta financeira, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Américo Brasiliense, às 14h38do dia 23 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Débora Tânia Carneiro Rios Tereza Raquel Cardoso de Brito Luiz Gabriel Sarone Gonella

Presidente

Secretária

Membro

PRESENTE O LICITANTE:

Rodrigo Godoy
CPF 064.410.718-94
RG 34.285.345-4
RODRIGO GODOY EIRELI - ME

Fabrcio Ozório Carlos
CPF 288.576.088-59
RG 29.781.916-1
SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO - LTDA

PRESENTES OS VEREADORES:

José Roberto de Andrade